**PORTARIA Nº 72/2017**

Câmara Municipal de Gramado, 13 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador LUIA BARCACOVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal 3.589/2002, de 06 de novembro de 2017,

 RESOLVE:

**Art. 1º**Nomear na função de gestão financeira a servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, matrícula 19.

**Art. 2º** A servidora deverá desempenhar as funções previstas na Lei Municipal 3.589, fazendo jus ao recebimento da gratificação pelo exercício da função de gestão financeira da Câmara Municipal de Gramado.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Luiz Antônio BarbacoviPresidente | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |  |  |